PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.587 de 02 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, expede a presente portaria para:

Artigo 1º: REVOGAR as funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
2875	IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS	CHEFE DE SERVICO SAS - Secretaria de Assistência Social	01/11/2026

Prefeitura do Município de Mauá, em **02 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)